



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 274 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**“ QUE NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DE NOVA OLÍMPIA- MT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVENDO:

Art. 1º- Ficam nomeados como Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia – MT, para o quadriênio compreendido o **período de 23/04/2025 a 23/04/2029**, em atendimento ao § 5º do artigo 34 da Resolução do FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, os abaixo relacionados:

Nome Completo	Representação	CPF
Titular: Roberto Reginaldo dos Santos Suplente: Maria de Fátima Basílio	Poder Executivo Municipal	CPF: 615.959.181-91 CPF: 469.206.251-72
Titular: Elder Sandro da Silva Suplente: Marlene Kopietz Titular: Olinda Maria de Fátima Andrade Ferreira Suplente: Luis Paulo Viana do Nascimento	Trabalhadores da Educação Básica	CPF: 769.781.253-34 CPF: 905.024.189-15 CPF: 325.935.891-91 CPF: 011.919.721-94
Titular: Larissa da Conceição Andrade Suplente: Rosimar Pereira da Silva Titular: Chyrlayne Alves de Souza Silva Suplente: Eva Martins da Cruz Santos	Pais de alunos	CPF:059.487.071-21 CPF:020.190.961-88 CPF: 031.903.731-24 CPF: 994.155.261-49
Titular: João de Deus Felipe Scotti Suplente: Claudinéia Pinheiro Voltolini Titular: Karoline Marques Suplente: Luana Santos da Silva	Entidades civil organizada	CPF: 035.343.621-60 CPF: 616.495.701-04 CPF: 061.209.591-65 CPF: 063.776.071-99



Art. 2º - Os Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

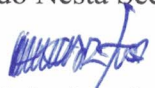
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogando expressamente a portaria nº 273 do dia 22 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 23 de abril de 2025.


ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração

